



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/07/24 a 04/08/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2024

“CONCEDE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE ODONTOLOGO”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **concede o pagamento do adicional de periculosidade** para os servidores ocupantes do cargo de Odontólogo conforme o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa MASTERPLAN e de acordo com o Decreto Municipal nº 77/2024 de 04/07/2024 e termos de opção de tais servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:8976554
0000

Assinado de forma digital por
RUDILBERTO SOARES
LANDESFELDT:89765540000
Dados: 2024.07.05 07:58:50 -03'00'

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.